



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SELVÍRIA/MS
Lei Municipal nº 937 de 26 de novembro de 2014
Av. João Selvírio de Souza nº 512, fone (67) 3579-1330 CEP: 79590-000 - Selvíria – MS

RESOLUÇÃO Nº 073/2015

“Aprova o Edital nº. 01/2015, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar 2016/2019.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Selvíria – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e a Lei Municipal nº 937/2014, em reunião extraordinária realizada na data de 26 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº. 01/2015, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar 2016/2019.

Parágrafo único – o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar rege-se pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº. 170/2014 do CONANDA, Lei Municipal nº.937/2015, e pelo Edital a que se refere o caput do presente artigo.

Art. 2º. Aprovar o cronograma de ações contendo a previsão das datas e prazos do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar 2016/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria – MS, 08 de maio de 2015.

Dimas Dias da Silva
Presidente do CMDCA